



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 092/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **SÔNIA REGINA FALQUEMBACH VEIGANT**, Matrícula de n.º 13315-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.625.256-1-PR, C.P.F. n.º 408.225.679-20, **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (M-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.388,67 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), a contar de 01 de Março de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV